



Contatos:
Telefone: (61) 3276-4533
WhatsApp: (61) 9 9965-6115
(somente mensagens)
E-mail: caf@mda.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**ENTIDADES
EMISSORAS**

**Como ingressar
na rede**

CAF
Cadastro
Nacional da
Agricultura
Familiar

Quem pode fazer parte da rede CAF?

As entidades públicas e privadas sem fins lucrativos que desenvolvem atividades diretamente relacionadas à agricultura familiar.

ATENÇÃO:

As entidades sindicais poderão integrar a Rede CAF somente por intermédio de suas confederações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Entidades privadas

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Regimento Interno, Estatuto ou Contrato Social atualizados, demonstrando claramente o objetivo das ações junto aos agricultores e agricultoras familiares
- Certidão de FGTS;
- Certidão de Regularidade Fiscal (PGFN)
- Certidão de Débitos Trabalhistas

- Ata de Eleição da Diretoria vigente
- Registro sindical ou protocolo de requerimento de registro sindical, quando couber
- Recibo de entrega da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ
- Declaração de ciência do Termo de Adesão e Compromisso

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Entidades públicas

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Regimento interno, estatuto e sua alterações vigentes ou Lei Orgânica Municipal
- Portaria de nomeação dos responsáveis pelo órgão
- Declaração de ciência do Termo de Adesão e Compromisso

Como iniciar o cadastro?

- Para iniciar o preenchimento, é necessário seguir o passo a passo de **vinculação do CPF** de quem irá realizar o cadastro ao CNPJ da entidade



- Após realizar a vinculação, é hora de iniciar o preenchimento dos dados, no QRcode abaixo, você encontra todo o passo a passo para iniciar.



IMPORTANTE!

- Após a sua solicitação, o sistema gerará um protocolo e enviará a análise
- Durante o processo de análise, é importante ficar atento(a) ao e-mail cadastrado. Qualquer ação realizada pelo analista será notificada pelo sistema
- Se a solicitação for deferida, um dos analistas entrará em contato pelo e-mail ou WhatsApp para fornecer as orientações necessárias para finalizar o seu cadastro. É importante manter seus contatos sempre atualizados



MODELO DE DECLARAÇÃO
DE CIÊNCIA - PORTARIA N° 20/2023
ENTIDADE PRIVADA



MODELO DE DECLARAÇÃO DE
CIÊNCIA - PORTARIA N° 20/2023
ENTIDADE PÚBLICA

